



ALMT
Assembleia Legislativa

Secretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no D.O.E. ALMT
de 30/01/2019
m. Reguê
Servidor

ATO Nº 017/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUILHERME ANTONIO MALUF**, matrícula n.º 25219, ocupante do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, **AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, a partir de 1º/02/2019, de acordo com o que consta no Processo nº 201940011, de 17/01/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**
Presidente

Deputado **GUILHERME MALUF**
1º Secretário

